



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 85/2020

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício Sr. **DIOGO JOSÉ DUARTE**, brasileiro, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS - LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de **CHAPECÓ/SC**, na Rua Brasília, Bairro Jardim Itália, nº 220D inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.814.016/0001-87, neste ato representado sua representante **SRA. GISELE DOS SANTOS**, brasileira, casada, residente e domiciliada em Chapecó/SC, inscrita no CPF/MF sob nº 037.326.939-02, portadora da cédula de identidade civil nº 4.193.480, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem mediante acordo firmar o presente **TERMO ADITIVO**, cfe. Pregão Presencial 13/2020, sob as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a redução de quantitativo e a consequente supressão de valor do Contrato Administrativo nº 85/2020, da forma que segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula segunda (do objeto) do Contrato Administrativo datado de 12 de fevereiro de 2020, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Educação e Cultura em anexo e Art. 65, §2º II da Lei 8.666/93, suprimindo-se as seguintes quantidades no item abaixo:

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor Unitário	Valor Total
1	30,00	UN	BOBINA DE SACOLA PLÁSTICA (geladeira, freezer, microondas. Transparente tamanho 2kg. Bobina plástica para condicionamento de alimentos, 30x40cm, rolo com 500 unidades.	9,00000	270,00
23	150,00	UN	RODO DE ESPUMA com cabo de madeira.	5,87000	880,50
TOTAL DA SUPRESSÃO					RS 1.150,50

CLÁUSULA QUARTA – (do pagamento): Em consequência da redução nos quantitativos acima ocorre a supressão do valor contratual em **RS 1.150,50 (um mil cento e cinquenta reais com cinquenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen /RS, 16 de dezembro de 2020.

DIOGO JOSÉ DUARTE

Prefeito Municipal em exercício
Município Contratante

Testemunhas:

Francieli Anzolin: _____

CPF: 006.532.850-78

Elisandra N. dos Santos : _____

CPF: 973.655.050-87

GISELE DOS
SANTOS:03732693902

Assinado de forma digital por
GISELE DOS SANTOS:03732693902
Dados: 2020.12.16 13:53:37 -03'00'

GISELE DOS SANTOS

NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS - LTDA ME
Contratada



Fone: 55 3744-5050 - Fax: 55 3744-3887

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP: 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br